



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 142/2022, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exonerações de servidores de cargos em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados:

- **Fúlvia Michele Correa Cavalcante**, do cargo de provimento em comissão de *Assessor (a) de Comunicação e Relações públicas*;
- **Ilma Rodrigues Pereira**, da função gratificada de Secretária Escolar;
- **Flávia Regina Moreira Tomáz**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Contratos e Pagamentos*;
- **Wanderson Guimarães Santos**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Licitação*;
- **Telma Cristina Vieira Santos**, do cargo de provimento em comissão de *Diretor (a) de Departamento Pedagógico*;
- **Samantha Moreira Figueiredo Costa**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos e Materiais*;
- **Geraldo Vieira Santos**, do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento de Recursos Humanos*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de novembro de 2022.

Fabrisio A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal